

## DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
EVENTO: Reunião Ordinária	N°: 1574/05	DATA: 17/10/2005	
INÍCIO: 18h00min	TÉRMINO: 18h24min	DURAÇÃO: 24min	
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 24min	PÁGINAS: 9	QUARTOS: 5	

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO		

SUMÁRIO: Instauração dos processos disciplinares contra Parlamentares, conforme representações encaminhadas pela Mesa da Câmara dos Deputados em 14/09/2005.

OBSERVAÇÕES		

Número: 1574/05 Data: 17/10/2005

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, havendo número regimental, declaro aberta a 48ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Comunico aos nobres Parlamentares que foi apresentada ao Conselho representação do Partido dos Trabalhadores contra o Deputado Onyx Lorenzoni, na última sexta-feira, e já foi encaminhada à Mesa para numeração e publicação.

Ordem do Dia.

Esta reunião foi convocada para instauração dos processos disciplinares contra Parlamentares, conforme representações encaminhadas pela Mesa da Câmara dos Deputados em 14/09/2005.

Portanto, neste momento, declaro instaurados os processos para apurar a conduta disciplinar dos seguintes Deputados:

Deputado João Magno, do PT de Minas Gerais.

Instaure-se o processo disciplinar, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, e dispositivos do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Notifique-se o Deputado representado.

Brasília, 17 de outubro de 2005, 18h02min.

Recebo a Representação nº 44, de autoria da Mesa da Câmara, contra o Deputado João Paulo Cunha.

Instaure-se o processo.

Notifique-se o Deputado representado.

Brasília, 17 de outubro, 18h02min. (Pausa.)

Recebo a Representação nº 46, de autoria da Mesa da Câmara dos Deputados, contra o Deputado José Janene, do PP do Paraná.

Instaure-se o processo e notifique-se o Deputado representado.

Brasília, 17 de outubro, 18h02min.

Vou colocar todos no mesmo horário porque não dá para assinar todos ao mesmo tempo.

Recebo a Representação nº 47, de autoria da Mesa da Câmara dos Deputados, contra o Deputado José Mentor.

Instaure-se o processo.

Número: 1574/05 Data: 17/10/2005

Notifique-se o Deputado representado.

Registre-se e autue-se a representação.

Brasília, 17 de outubro, 18h02min.

Representação nº 48, de autoria da Mesa da Câmara, contra o Deputado Josias Gomes, do PT da Bahia.

Instaure-se o processo disciplinar.

Notifique-se o Deputado representado.

Brasília, 17 de outubro, 18h02min.

Recebo a Representação nº 50, de autoria da Mesa da Câmara, contra o Deputado Pedro Corrêa, do PP de Pernambuco.

Instaure-se o processo disciplinar, nos termos da Resolução nº 25, de 2001.

Notifique-se o Deputado representado.

Brasília, 17 de outubro, 18h02min.

Representação nº 51, de autoria da Mesa da Câmara dos Deputados, contra o Deputado Pedro Henry, do PP de Mato Grosso.

Instaure-se o processo disciplinar, nos termos da Resolução nº 25, de 2001.

Notifique-se o Deputado representado.

Em 17 de outubro, 18h02min.

Representação nº 52, de autoria da Mesa da Câmara dos Deputados, contra o Deputado Professor Luizinho, do PT de São Paulo.

Instaure-se o processo disciplinar, nos termos da Resolução nº 25, de 2001.

Notifique-se o Deputado representado.

Em 17 de outubro, 18h02min.

Termo de instauração do processo.

Representação nº 53, de autoria da Mesa da Câmara, contra o Deputado Roberto Brant, do PFL de Minas Gerais.

Instaure-se o processo disciplinar.

Notifique-se o Deputado representado.

Em 17 de outubro, 18h02min.

Representação nº 54, de autoria da Mesa, contra o Deputado Vadão Gomes, do PP de São Paulo.

Instaure-se o processo disciplinar, nos termos da Resolução 25, de 2001.

Número: 1574/05 Data: 17/10/2005

Notifique-se o Deputado representado.

Brasília, 17 de outubro, 18h02min.

Representação nº 55, de autoria da Mesa, contra o Deputado Wanderval Santos, do PL de São Paulo.

Instaure-se o processo disciplinar, nos termos da Resolução 25, de 2001, do Código de Ética.

Notifique-se o Deputado representado.

Brasília, 17 de outubro, 18h02min

Recebemos comunicação da Secretaria-Geral, às 18 horas, de que o Deputado Paulo Rocha (PT-PA) e o Deputado José Borba (PMDB-PR) renunciaram aos seus mandatos.

Foram instaurados 11 processos.

Gostaria de comunicar aos Srs. Deputados que amanhã, às 10h da manhã, faremos reunião para sorteio dos Relatores. Não poderão ser Relatores os Deputados do mesmo Estado e do mesmo partido dos Deputados representados. Às 11h iniciaremos outra reunião, para leitura do parecer do Relator no processo do Deputado José Dirceu.

Com a palavra o Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, nobres colegas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Houve um lapso. Amanhã, às 10h, escolha dos Relatores. A leitura do parecer no processo do Deputado José Dirceu será às 14h30min.

Com a palavra o Deputado Jairo Carneiro.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Sr. Presidente, V.Exa. anunciou em reunião anterior que também não seriam designados Relatores Deputados que deixaram partidos, em processos de membros do seu ex-partido. Está valendo essa definição?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Os Deputados do PSOL gostariam, até por questões éticas, de não serem relatores nos processos de Deputados do Partido dos Trabalhadores, e eu atendi a essa reivindicação.

Número: 1574/05 Data: 17/10/2005

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - O segundo ponto é que talvez fosse recomendável um contato da Secretaria do Conselho com a Presidência da Casa ou com a Secretaria-Geral para saber se eventualmente existe mais algum pedido de renúncia, o que V.Exa. já poderia registrar também neste momento. Creio que seria rápido esse contato.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - V.Exa. tem razão. Nós entraremos em contato. Se algum Deputado renunciou antes das 18h, nós arquivaremos, em seguida, o processo. Mas recebemos uma comunicação da Secretaria-Geral: até às 18h havia chegado à Mesa — podem enviar ou à Mesa ou à Secretaria — só 2 pedidos de renúncia.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, aquela nossa ponderação em relação a relatar processos contra colegas do Partido dos Trabalhadores de maneira nenhuma pode atrapalhar nosso trabalho aqui. Em havendo uma impossibilidade de conjugação para esse trabalho — em relação à disponibilidade de Parlamentares de outros partidos —, é claro que essa questão pode ser revista, mas em termos do procedimento ideal aqui.

Em segundo lugar, eu quero também dizer que essa comunicação de duas renúncias aqui reforça a necessidade de modificarmos a legislação, porque essas renúncias são nitidamente para escapar de uma possível punição máxima, apostar, depois, no convencimento do eleitorado. Faz parte, a meu juízo, do capítulo da esperteza política.

Quero, na contramão desses dois que renunciaram, destacar inclusive a bela atitude do Professor Luizinho, um dos processados, que não só não renunciou — é da sua própria história política esse tipo de procedimento — como está aqui para acompanhar, o que mostra que, apesar do inevitável constrangimento de ser um conselho que julga colegas, haverá isenção, haverá imparcialidade e em nenhum momento haverá perseguição ou qualquer tipo de procedimento de confronto. Nós vamos examinar os fatos, os indícios, os elementos todos, com a máxima serenidade e firmeza, não perseguindo nem protegendo ninguém. Sugiro até, como



Número: 1574/05 Data: 17/10/2005

procedimento, que as relações sejam sempre estas: institucionais, diretas. O amplo direito de defesa será assegurado.

Este Conselho vai ter uma missão que não era a que esperávamos. Quanto mais ocioso o Conselho, melhor, assim como, quanto mais vagas em hospitais, melhor a sociedade. Mas, infelizmente, quis a conjuntura que estivéssemos diante desse trabalho, e vamos prosseguir.

Também estou curioso, como o Deputado Jairo, para saber se houve ainda alguma outra renúncia não comunicada aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - A nossa secretária já está entrando em contato com a Mesa.

Vou aproveitar e fazer um apelo aos Srs. Deputados: a partir de agora, nós trabalharemos de segunda a sexta. Nós vamos fazer subcomissões, porque, ficando 11 Deputados, como temos mais 3 processos, são 14 processos; mais o do Onyx Lorenzoni, 15 processos. Se cada Deputado representado apresentar 5 testemunhas, imaginem os senhores quantas: mais de 60 ou 70 testemunhas, mais as testemunhas dos Relatores. Eu tenho vontade de terminar isso o mais depressa possível, até o fim do ano. Porém, não havendo possibilidade de terminar até dezembro, dia 20 de dezembro, eu gostaria de alertá-los, há possibilidade — e já conversei com o Presidente da Câmara — de termos uma autoconvocação não remunerada. E nessa autoconvocação a pauta de trabalho seria: trabalhos do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, isso em havendo necessidade.

Quero fazer um apelo a todos os Relatores para que apressem seus trabalhos. Amanhã, às 10h, escolheremos todos os Relatores. Apressem-se. Nós vamos fazer subcomissões, às vezes nós vamos fazer reuniões plenas, quando ouvirmos os Deputados e algumas testemunhas. A maioria das testemunhas vai ser ouvida pelas subcomissões, e o Relator preside os trabalhos. Nós vamos ganhar tempo. No mesmo dia e na mesma hora poderemos estar ouvindo 3 ou 4 testemunhas, porque se nós analisarmos o número de testemunhas, mais o depoimento dos Deputados, nós vamos terminar isso em março ou abril.

Então, vamos nos apressar, trabalhos de segunda a sexta. Às vezes, no sábado, nós vamos fazer análise de documentos. E vamos trabalhar, apressar,

Número: 1574/05 Data: 17/10/2005

porque precisamos dar uma satisfação aos Deputados e a toda a sociedade brasileira.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado Jairo Carneiro.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Peço a V.Exa. um esclarecimento, para orientação do Plenário.

Amanhã, se não houver qualquer impedimento por via judicial, teremos a leitura do parecer e voto do processo do Deputado José Dirceu. Ocorrendo a eventualidade de pedido de vista, quando será a sessão de julgamento? V.Exa. já tem a definição?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Eu marquei: terça-feira a leitura, quarta-feira a votação. Se houver vista, são duas sessões. Em havendo vista na terça-feira, nós podemos colocar... Eu mandei até consultar, porque, na realidade, começa a contar no dia seguinte. Mas se a reunião... Eu vou ver se consigo, a assessoria vai nos apresentar um trabalho. Se formos somar terça, perdão, quarta e quinta, podemos votar na própria quinta. Caso contrário, vamos votar na sexta-feira de manhã.

Então, eu gostaria que se preparassem. Há possibilidade de votarmos na sexta, em havendo vista do processo. Em não havendo, vamos votar na quarta-feira mesmo.

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pela ordem, Deputado Edmar Moreira.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, eu tinha a intenção de fazer um registro aqui nesta reunião. Apesar de, na sua sensibilidade, o Deputado Chico Alencar já tê-lo feito, não posso deixar de ratificar a presença aqui do Professor Luizinho. Com certeza, meu caro Deputado, isso não é absolutamente nenhuma atenuante sobre aquilo que vamos julgar, mas com certeza é uma atitude digna de V.Exa., de respeito, que serve — por que não? — como exemplo e para

Número: 1574/05 Data: 17/10/2005

provar, mais uma vez, os senhores não tenham dúvidas, que o Conselho de Ética não é nenhum bicho-papão. Nós estamos aqui com toda vontade de fazer as apurações, mas dentro de um espírito absolutamente de isenção, de imparcialidade e, acima de tudo, de ponderação, sob a batuta do nosso Presidente, Deputado Ricardo Izar, que tem demonstrado inúmeras vezes que o Conselho de Ética — meu nobre Deputado, eu tenho visto e ouvido isso no interior das Minas Gerais, daquele povo simples —, para nosso orgulho, tem sido referencial nesta Casa de atitude e de comportamento.

Não vamos, absolutamente, prejulgar ninguém. Eu sei que V.Exa. se encontra de certo modo numa situação de constrangimento, mas nós também nos encontramos. Afinal de contas, nós vamos decidir o futuro político e até mesmo o destino de um colega nosso de Parlamento.

Eu queria deixar este registro, Sr. Deputado: o Professor Luizinho está prestigiando a Casa, está prestigiando este Conselho — por que não? —, e ele vai ficar, sim, para responder às acusações que lhe forem impostas.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO MAURO BENEVIDES - Sr. Presidente, eu também desejo reenfatizar a argumentação expendida pelos nossos eminentes companheiros Jairo Carneiro, Chico Alencar e agora Edmar Moreira em relação à postura irrepreensível assumida pelo Deputado Professor Luizinho. Isso significa, para todos nós, uma interpretação absolutamente correta do que é o respeito integral de que desfruta o próprio Conselho, que saberá julgar o processo com a mais absoluta isenção, sem que isso nos impeça de reconhecer o aspecto extremamente elegante e irrepreensível adotado pelo representante de São Paulo, Professor Luizinho.

Era o registro que desejava também fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu gostaria de aproveitar a palavra de V.Exa. e dos Deputados Edmar Moreira, Chico Alencar e Jairo Carneiro, dizendo o seguinte: o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar não é um tribunal de exceção. O principal de tudo isso é que nós estamos fazendo um trabalho independente, transparente e acima de tudo justo. Nós teremos coragem, aqui neste Conselho de Ética, de sugerir a cassação de Deputados, como teremos a coragem também de absolver Deputados. Isso é muito importante salientar. Então,



Número: 1574/05 Data: 17/10/2005

nosso trabalho realmente vai ser um trabalho digno, honrado e acima de tudo independente.

Era isso que gostaria de dizer aos Srs. Deputados.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pela ordem, Deputado José Mentor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Sr. Presidente, eu compareço aqui neste momento em respeito ao processo que está sendo aberto, dizendo que quero me defender e mostrar os fatos.

Hoje eu tive oportunidade de entregar ao Relator Osmar Serraglio, que encaminhou esses documentos ao Presidente da Câmara, Aldo Rebelo... porque, recentemente, numa das reuniões da CPI dos Correios, compareceu o advogado Rogério Tolentino, que foi quem contratou o nosso escritório em São Paulo para realizar um serviço jurídico, e ele confirma o serviço contratado, o serviço realizado e o pagamento efetuado. Na ocasião, ele juntou as notas fiscais originais, os comprovantes do imposto recolhido, e o Deputado Onyx Lorenzoni sugeriu uma perícia, o que foi apoiado por outros membros da CPI.

Eu estive, semana passada, na CPI, para juntar um esclarecimento pessoal e alguns documentos a mais e indaguei da perícia, porque era importante para a nossa linha de defesa essa perícia. E soube que, infelizmente, ela não havia sido requisitada. Então eu tomei a liberdade, Sr. Presidente, demais membros do Conselho, de pedir, de solicitar uma perícia a um renomado perito, o professor da UNICAMP Ricardo Molina. É conhecido muito no Brasil todo. Ele preparou o estudo dos papéis que nós expusemos e o laudo ele entregou hoje. Então, eu entreguei o laudo ao Deputado Osmar Serraglio, Relator da CPI dos Correios, que o remeteu ao Presidente da Casa. O Presidente está mandando para o Conselho de Ética esses novos documentos, com o laudo que eu apresento, que atesta a veracidade daquilo que venho afirmando desde a véspera da primeira notícia, coisas que aconteceram em 2004, maio, junho e julho de 2004.

Então, eu queria, simbolicamente, entregar a V.Exa. esse laudo e dizer que venho para cá, com todo o respeito, apresentar minha defesa a todos os senhores.

Muito obrigado.

Número: 1574/05 Data: 17/10/2005

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu recebo esse laudo e vou

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Presidente, mais uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado.

encaminhá-lo para o futuro Relator do processo do Deputado José Mentor.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É bom destacar também que hoje nós tivemos uma notícia que foi excelente para esta Casa e para o Legislativo. O Supremo Tribunal Federal não acolheu o pedido de vários Parlamentares — o que era legítimo também, buscar ali naquela instância um anteparo àquilo que eles consideraram, no âmbito da Mesa Diretora, algum cerceamento à sua própria defesa, e eu discordava dessa visão.

Felizmente, o Supremo entendeu que seria uma interferência indevida no trabalho da Casa. Creio que estamos agora prontos para iniciar essa árdua tarefa. Não é agradável, não é prazerosa, mas é necessária para levantar inclusive a baixíssima credibilidade do Poder Legislativo no Brasil hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, antes de encerrar a reunião, gostaria de convocar para amanhã, às 10h da manhã, sorteio dos Relatores, e às 14h30min a leitura do parecer do Relator do processo do Deputado José Dirceu.

Está encerrada a reunião.

XXX